

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 21/09/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2711908** e o código CRC **F3891EF4**.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 2279/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de setembro de 2021

Portaria (Presidência) Nº 2279/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de setembro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as competências constantes no art. 21, XXI, da Lei Ordinária nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979 - Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 260, no Diário Oficial do Estado, no dia 06 de setembro de 2021 (2679623);

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, XXI, da Resolução nº 02, de 12 de novembro de 1987 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 2238/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 15 de setembro de 2021 (2698580), nos autos do processo SEI Nº 21.0.000088206-0,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 3º da Portaria (Presidência) Nº 2238/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 15 de setembro de 2021, publicada no DJE Nº 9216, em 16 de setembro de 2021, para onde se lê "LÍVIA REGO DA SILVA ARAGÃO", leia-se "**LÍGIA REGO DA SILVA ARAGÃO**".

Art. 10 Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 06 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de setembro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 21/09/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.8. Portaria (Presidência) Nº 2285/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de setembro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que um dos Macrodesafios Estratégicos do Poder Judiciário no biênio 2021/2022 é fortalecer a relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 68746/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES (2685521) e o Despacho Nº 71977/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2712436), nos autos do processo SEI nº 21.0.000047367-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para compor o grupo de trabalho interinstitucional para elaboração de ações visando impulsionar o cumprimento de Macrodesafios Estratégicos do Poder Judiciário durante o biênio 2021-2022:

I - LANNY CLÉO MACÊDO QUADROS - Secretária de Gestão Estratégica (SEGES/TJPI);

II - THALISON CLÓVIS RIBEIRO DA COSTA - Analista Judicial (SEGES/TJPI);

III - ANNE MICHELLE DE FREITAS TRAVASSOS MENDES - Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF/TJPI);

IV - MARIA VALCLEDES DE MOURA - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí (SEBRAE/PI);

V - JUREMA DAMASCENO CHAVES COSTA DO CARMO - Secretária de Justiça do Estado do Piauí (SEJUS/PI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de setembro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 21/09/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2712582** e o código CRC **1F407462**.

1.9. Portaria (Presidência) Nº 2278/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de setembro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2021/2022, que tem como um dos objetivos instituir o projeto **Prêmio Mais Justiça TJPI**, a fim de "estimular as unidades judiciárias, servidores, magistrados, empresas e instituições públicas e privadas nas boas práticas que impactam a atividade judicial e que resultem na melhoria da produtividade e confirmam celeridade na prestação jurisdicional, em consonância com as metas externas e internas, alinhadas ao planejamento estratégico";

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 1700/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de julho de 2021 (2532877);

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 15962/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES (2693125) e o Despacho Nº 71744/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2711150), nos autos do processo SEI nº 21.0.000032259-5,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria (Presidência) Nº 1700/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de julho de 2021 (2532877), de forma que a equipe do projeto "**Prêmio Mais Justiça TJPI**" passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestor: LIRTON NOGUEIRA SANTOS - Juiz Auxiliar da Presidência;

Gerente: FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA - Secretário de Administração e Gestão de Pessoas;

Equipe do Projeto: